



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

ATA DA OFICINA 04

"UNIDADES DE CONSERVAÇÃO"

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reunidos em oficina de debates e conclusões acerca do "Tema 04 - Unidades de Conservação", por ocasião da II Conferência Municipal de Meio Ambiente, na Sede do Prédio da UNA-CONTAGEM, foram discutidos os temas abaixo indicados, com as respectivas conclusões:

EIXO1 - ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

(A redação das propostas abaixo está conforme anexo 01)

PROPOSTAS EM DEBATE	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO DIVERGENTE
1.1 Elaboração de diagnósticos ambientais.	Aprovado com ressalva.	Texto alterado para: Elaboração de diagnósticos de áreas verdes e unidades de conservação presentes no município de contagem. E disponibilização das informações para a população.
1.2 Realização de estudos técnicos.	APROVADO	
1.3 Identificação das áreas com degradação do solo.	APROVADO	
1.4 Criação de plano de revitalização das áreas verdes e unidades de conservação.	APROVADO	
1.5 Criação de plano de manejo para as áreas verdes de maneira geral.	APROVADO	
1.6 Implantação de	APROVADO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

programa amplo de educação ambiental.		
1.7 Implantação de políticas de articulação intersetoriais.	APROVADO	
1.8 Implantação de um plano de manejo para o controle de espécies invasoras.	APROVADO	
1.9 Implantação de um plano de manejo para espécies nativas.	APROVADO	
1.10 Estruturação do horto municipal.	APROVADO	
1.11 Quando os propágulos forem oriundos da supressão vegetal, o material vegetativo deverá ser fruto de experimento científico.	APROVADO	
1.12 Criação de laboratório.	APROVADO	
1.13 Os espaços voltados à produção de mudas deverão também ser espaços educativos.	Aprovado com ressalva.	Os espaços voltados à produção de mudas deverão também ser espaços educativos, abertos ao desenvolvimento de pesquisas junto à comunidade escolar, objetivando que a produção de mudas esteja aliada ao desenvolvimento do saber ambiental e a popularização da ciência, sendo utilizado as áreas das escolas como pequenos espaços de produção de mudas e educação ambiental, usando o seu entorno para plantio das espécimes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

EIXO 2 - PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL

(A redação das propostas abaixo está conforme anexo 02)

PROPOSTAS EM DEBATE	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO DIVERGENTE
2.1 Criação e implementação do plano diretor de arborização municipal.	APROVADO	
2.2 Priorizar a utilização de espécies nativas.	APROVADO	
2.3 Elaboração do plano de poda.	Aprovado com ressalva	Elaboração de diretrizes técnicas de manejo arbóreo, exemplo, produção, plantio, poda e supressão, que vise conduzir o crescimento das plantas em meio urbano de maneira a não afetar negativamente as estruturas.
2.4 Utilização das áreas residuais, canteiros centrais de rodovias e jardins públicos para plantio de espécies arbóreas.	APROVADO	
2.5 Criação de corredores ecológicos nas áreas urbanas.	Aprovado com ressalva	Criação de corredores ecológicos em parques, praças, unidades de conservação, APP e as áreas urbanas visando à interligação de

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

		fragmentos florestais, que garantam a efetiva existência e manutenção de áreas significativas para circulação, soltura, revigoração populacional, reintrodução e recuperação da fauna e flora.
2.6 Levantamento das espécies componentes da arborização urbana através de inventário.	APROVADO	
2.7 A compensação pela supressão de indivíduos arbóreos deverão ser executadas com espécies arbóreas da flora nativa local.	APROVADO	
2.8 Implantar sistemas de captação fluvial.	APROVADO	
2.9 Conceder autorização de poda.	NOVA PROPOSTA	Conceder autorização por parte da prefeitura para o munícipe realizar o serviço adequado de poda e supressão de espécimes arbóreas contratando empresa de execução com especialidade técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

EIXO 3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(A redação das propostas abaixo está conforme anexo 03)

PROPOSTAS EM DEBATE	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO DIVERGENTE
3.1 Criação de mecanismos para a captação de recursos com a finalidade de financiar projetos que visam subsidiar o manejo das áreas verdes.	APROVADO	
3.2 Aumentar os percentuais do ICMS Ecológico destinado ao município de Contagem.	APROVADO	
3.3 Garantir no orçamento público a ampliação de recursos financeiros e desenvolvimento de políticas intersetoriais.	APROVADO	
3.4 Ampliação da base de arrecadação de recursos.	APROVADO COM RESSALVA	Propor a criação de legislação municipal que vincule a base de arrecadação de recursos estaduais e federais, garantindo que os mesmos sejam efetivamente aplicados em políticas ambientais.
3.5 Viabilizar recursos para formação de brigadas municipais de combate aos incêndios florestais.	APROVADO	
3.6 Monitorar e cobrar a	NOVA PROPOSTA	Monitorar e cobra a destinação de recursos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

destinação de recursos ambientais da Lei Estadual 12.503/1997.		ambientais da Lei Estadual 12.503/1997, que criou o programa estadual de conservação da águas e abriga o investimento de 0,5% da receita operacional na proteção da bacia hidrográfica em que ocorra a exploração.
--	--	--

EIXO 4 - ALTERAÇÃO DE LEI

(A redação da proposta abaixo está conforme anexo 04)

PROPOSTAS EM DEBATE	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO DIVERGENTE
4.1 Lei Complementar n.º 82/2010.	APROVADO	

ANEXO 01

EIXO 1 - ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO- *Corresponde à proposta 1.1,* a seguinte redação: Elaboração de diagnósticos das áreas verdes e unidades de conservação presentes no município de Contagem. ***Corresponde à proposta 1.2,*** a seguinte redação: Realização de estudos técnicos contendo levantamento de fauna e flora, caracterização de solos e registro de sistema hidrológico para os remanescentes florestais que apresentem maior complexidade ambiental. Visto que estes espaços configuram-se como refúgio da diversidade biológica presente no município. ***Corresponde à proposta 1.3,*** a seguinte redação: Identificação das áreas em risco ou com processos já existentes de degradação do solo, com posterior, elaboração de um projeto para prevenção e recuperação do solo degradado, visando à extinção dos processos erosivos, o controle progressivo do escoamento superficial de água, a contenção do carreamento de sedimentos, a melhoria da fertilidade e o replantio da cobertura vegetal do solo. ***Corresponde à proposta 1.4,*** a seguinte redação: Criação de plano de revitalização das áreas verdes e unidades de conservação com utilização prioritária de espécies nativas dos biomas característicos da região. ***Corresponde à proposta 1.5,*** a seguinte redação: Criação de plano de manejo para todos os parques municipais, parques lineares e unidades de conservação, levando em conta às informações presentes nos diagnósticos e estudos técnicos. ***Corresponde à proposta 1.6,*** a seguinte redação: Implantação de programa educativo que vise



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

conscientizar a população a respeito da importância das áreas verdes para a melhoria da qualidade de vida e saúde das mesmas.

Corresponde à proposta 1.7, a seguinte redação: Implantação de políticas de articulação intersetoriais visando à manutenção e requalificação das áreas verdes. **Corresponde à proposta 1.8**, a seguinte redação: Implantação de um plano de manejo para o controle de espécies invasoras que esteja causando danos à biodiversidade. **Corresponde à proposta 1.9**, a seguinte redação: Implantação de um plano de manejo para espécies nativas (fauna/flora) ameaçadas de extinção. **Corresponde à proposta 1.10**, a seguinte redação: Estruturação do horto municipal, visando otimizar o seu potencial produtivo. Este deverá funcionar como um espaço voltado à conservação ex-sito, receber propágulos oriundos da coleta de sementes em fragmentos florestais da região, bem como propágulos oriundos da supressão vegetal. **Corresponde à proposta 1.11**, a seguinte redação: Quando os propágulos forem oriundos da supressão vegetal em decorrência da instalação de empreendimentos, o material vegetativo deverá ser fruto de experimento científico, visando à efetividade das políticas de conservação ex-sito, e garantindo a perpetuação das populações silvestres geneticamente viáveis ainda presentes no município. Sendo de responsabilidade do empreendedor o custeio de tal atividade. **Corresponde à proposta 1.12**, a seguinte redação: Criação de laboratório que tenha como finalidade o registro e pesquisas para conservação da biodiversidade, contemplando coleções biológicas com finalidades científicas e educativas. Além de conter equipamentos que propiciam a cultura de tecidos vegetais, visando potencializar a produtividade do horto e suprir às demandas do município com relação à revitalização das praças, parques, canteiros e jardins urbanos. **Corresponde à proposta 1.13**, a seguinte redação: Os espaços voltados à produção de mudas deverão também ser espaços educativos, abertos ao desenvolvimento de pesquisas junto à comunidade escolar, objetivando que a produção de mudas esteja aliada ao desenvolvimento do saber ambiental e a popularização da ciência.

ANEXO 02

EIXO 2 - PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL - Corresponde à proposta 2.1, a seguinte redação: Criação e implementação do plano diretor de arborização municipal, com a melhoria da arborização urbana nas vias e áreas públicas, como parques e praças, com o desenvolvimento de ações que tenham o envolvimento do poder público, associações, comunidade local, entre outros. **Corresponde à proposta 2.2**, a seguinte redação: Priorizar a utilização de espécies nativas possibilitando o forrageio da fauna. **Corresponde à proposta 2.3**, a



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

seguinte redação:Elaboração do plano de poda, que vise conduzir o crescimento das plantas em meio urbano de maneira a não afetar negativamente as estruturas. **Corresponde à proposta 2.4**, a seguinte redação:Utilização das áreas residuais, canteiros centrais de rodovias e jardins públicos para plantio de espécies arbóreas, harmonizado com as necessidades ecológicas e de preservação da diversidade biológica. **Corresponde à proposta 2.5**, a seguinte redação:Criação de corredores ecológicos nas áreas urbanasvisando à interligação de fragmentos florestais, que garantam a efetiva existência e manutenção de áreas significativas para circulação, soltura, revigoramento populacional, reintrodução e recuperação da fauna e flora. **Corresponde à proposta 2.6**, a seguinte redação:Levantamento das espécies componentes da arborização urbana, através de inventário, para cadastramento de dados referentes aos espécimes que a compõem, e posterior informatização dos dados inventariados, para aproveitamento nos estudos de rearborização se necessário. **Corresponde à proposta 2.7**, a seguinte redação:A arborização dos espaços livres de uso públicos e dos espaços de fruição pública e a compensação pela supressão de indivíduos arbóreos deverão ser executadas com espécies arbóreas da flora nativa local, cujas escolhas devem ser aprovadas pelo órgão municipal responsável pelas políticas de preservação ambiental. **Corresponde à proposta 2.8**, a seguinte redação:Implantar sistemas de captação fluvial, a fim de promover a reutilização dos recursos hídricos nas áreas que demandem irrigações regulares.

ANEXO 03

EIXO 3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Corresponde à proposta 3.1, a seguinte redação: Criação de mecanismos e disponibilização de recursos para o financiamento de projetos que visem o diagnóstico e elaboração de plano de manejo das áreas verdes, bem como a recuperação e conservação de áreas degradadas e outras áreas de APP, além da criação de outras unidades de conservação, tendo como objetivo, a ampliação dos recursos de ICMS Ecológico. **Corresponde à proposta 3.2**, a seguinte redação: Aumentar os percentuais do ICMS Ecológico destinado ao município de Contagem por meio do melhoramento e ampliação dos índices que orientam seu cálculo e assegurar em lei que os recursos do ICMS Ecológico sejam obrigatoriamente aplicados na gestão ambiental municipal. **Corresponde à proposta 3.3**, a seguinte redação: Garantir no orçamento público a ampliação de recursos financeiros e desenvolvimento de políticas intersetoriais em conjunto com o orçamento de outras secretarias para as questões ambientais objetivando ações de prevenção, recuperação, manutenção e proteção



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

das áreas verdes, das unidades de conservação e dos recursos hídricos. **Corresponde à proposta 3.4**, a seguinte redação: Ampliação da base de arrecadação de recursos, garantindo que os mesmos sejam efetivamente aplicados em políticas ambientais. **Corresponde à proposta 3.5**, a seguinte redação: Viabilizar recursos para formação de brigadas municipais de combate aos incêndios florestais.

ANEXO 04

EIXO 4 - ALTERAÇÃO DE LEI - Corresponde à proposta 4.1, a seguinte redação legislativa: **LEI COMPLEMENTAR nº 082, de 11 de janeiro 2010** Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA** e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 4º** - O artigo 39 passa a vigor com a seguinte redação: **Art.39** - Além do disposto no Anexo 5 desta Lei Complementar, ficarão submetidas a diretrizes ambientais especiais: **I** - a instalação na APM - Área de Proteção de Mananciais de qualquer empreendimento classificado como uso convivente com restrição ou uso incômodo; **II** - a instalação na AIA - Área de Interesse Ambiental de qualquer empreendimento classificado como uso convivente com restrição ou uso incômodo; **III** - a implantação de projeto ou empreendimento que implique alteração dos recursos naturais ou do sistema de drenagem natural ou construído com influência em unidades de conservação. **§1º** - Os empreendimentos sujeitos a diretrizes especiais na forma do caput ficarão sujeitos a compensação ambiental pelos impactos gerados nas respectivas áreas, cujo cálculo terá como base o valor de referência (VR) , sendo este o somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, sendo calculado a proporção de: **a)** 1% (um por cento), na hipótese de instalação na APA - Área de Proteção Ambiental, com perímetro estabelecido Lei Estadual nº 16.197, de 26 de junho de 2006; **b)** 2% (dois por cento), na hipótese de instalação em área de APM - Área de Proteção de Mananciais; **c)** 2% (dois por cento), na hipótese de instalação em área de amortecimento de Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre ou Reserva Particular do Patrimônio Natural. **§2º** - Os recursos obtidos pela compensação ambiental prevista no parágrafo anterior serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2018

--	--	--

JERUZA CAMPOS ARAÚJO - PRESIDENTE/OFICINEIRO

ALAN DA CRUZ SANTOS - OFICINEIRO

WALKYRIA A. CASTILHO DE PÁDUA - SECRETÁRIA DA OFICINA